

BDI/LDI - BONIFICAÇÃO/LUCRO E DESPESAS INDIRETAS

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 E LEI 13.161 DE 31/08/2015)

SERVIÇOS	
ITENS	SIGLAS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC
SEGURO+ GARATIA	S+G
RISCO	R
DESPESA FINANCEIRA	DF
LUCRO	L
TRIBUTOS(Soma dos itens PIS, COFINS, ISS e CPRB*)	T

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-T)} - 1$$

Observação:

i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.

SERVIÇOS	
(*) SEM DESONERAÇÃO	
AC	3,00%
S+G	0,80%
R	0,97%
DF	0,59%
L	6,16%
T	13,15%
BDI	28,82%

SERVIÇOS	
TRIBUTOS - MG COM DESONERAÇÃO	
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
ISS	5,00%
CPRB	4,50%
TOTAL	13,15%

**ISS CONSIDERADO 5% DA ALÍQUOTA
GLAUCILÂNDIA/MG**

DEBORA PEREIRA DELCHOFF
ENGENHEIRA CIVIL 337.919/D-MG